

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante:

Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF / Superintendência de Estudos e Pesquisas - SUEPE

Entidade:

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Meios de contato (se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado):

Stéphane Quebaud, stephane.quebaud@antt.gov.br, 61 3410 1774

Nº	Dispositivo, item ou conteúdo da minuta (transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo):	Contribuição (indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto):	Redação sugerida para o dispositivo (apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo):	Resposta às contribuições:
1	Art. 2º, inciso I	Os créditos, no nosso entender, referem-se aos pagamentos em geral independentemente do modelo utilizado. O que vai definir se é pós-pago ou não é o conteúdo do campo "resultado" contido nas mensagens "Passagens processadas". Este entendimento está correto ?	Sem sugestão	O campo 'resultado' em passagens processadas indica apenas o resultado da compensação de uma passagem e não está relacionado ao modelo de pagamento (pré ou pós-pago). A concessionária não precisa ter esta informação do modelo.
2	Art. 3º	Parte dos conceitos está repetida no Anexo I	Sem sugestão	Ok, sem problemas.
3	Art. 3º, inciso III, e)	Este e) não ocorre logo após o g) ?	Sem sugestão	O semáforo pode acender verde mesmo antes da classificação do veículo que não impede o veículo de passar mesmo se o número de eixos detectado for diferente do cadastrado.
4	Art. 3º, inciso III, i)	O texto não está muito claro	Substituir "devidas" por "subsequentes"?	Ok, sugestão aceita.
5	Art. 3º, IV	No caso de uma passagem bloqueada, não haverá as etapas f), g), h) e i) (mesmo esta última com o texto modificado) ?	Padronizar as informações desta seção com a do item 1.2.3 do ANEXO I	De fato os outros itens também fazem parte da passagem bloqueada.
6	Art. 3º, §2º	A frase "Nas passagens liberadas, o "tag" será validado quando a OSA informar que o mesmo possui autorização de passagem na referida praça de pedágio", dá a entender que esta informação da OSA ocorre "em tempo real", quando da passagem do veículo. A informação já deve estar disponível. Este entendimento está correto ?	Substituir "quando a OSA informar" por "se a OSA informou"?	Correto, a informação sobre a liberação do veículo já foi enviada antes pela OSA. Sugestão aceita.
7	Art. 3º, §3º	Se a § 3º a. define que existe um cadastro mesmo sem tag, nesse caso não poderia ser cobrado da "conta" do usuário pós-pago, desobrigando o pagamento direto para a concessionária	Sem sugestão	O veículo precisa estar com o tag instalado no veículo para que a passagem seja liberada.
8	Art. 3º, §4º	Falta um "a" antes de "Administradora"	Sem sugestão	Ok.
9	Art. 3º, §5º	Sugere-se citar o Art. 209 do CTB	Sem sugestão	Ok, Artigo 209 do CTB - Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997
10	Art. 4º, §1º		"Regulamento constante", "tags"	Ok.
11	Art. 5º, inciso I, a) e inciso II, b) e §6º	Vide comentário 1	Sem sugestão	Ver comentário anterior.
12	Art. 5º, inciso I, d)	Entendemos que a mensagem "SEQUENCIAL TAGS" é apenas operacional, evitando o reenvio de informações e permitir encaminhar a partir de determinado ponto. Quais seriam os motivos possíveis para tornar esta mensagem necessária ?	Sem sugestão	Sim, a mensagem 'sequencial tags' é apenas operacional. Normalmente, as mensagens de 'tags' serão enviadas da OSA para as administradoras de rodovias sem a necessidade da mensagem 'sequencial tags'. Caso a administradora de rodovias tenha perdido alguma mensagem 'tags' então ela pode solicitar via mensagem 'sequencial tags' o envio das atualizações de tags (mensagem 'tags') a partir do sequencial perdido. Outro caso seria aquele em que a administradora de rodovia deseja refazer toda a sua base de informações sobre os tags e, assim, ela solicita todas as atualizações de tags (mensagem 'tags') a partir do sequencial 0 (tudo).
13	art. 5º § 8º	Já existe um procedimento da ARTESP para a solicitação da isenção nos tags ?	Sem sugestão	A solicitação da isenção nos tags é feita através dos meios de comunicação convencionais (por exemplo, email). Quando a Artesp entender que um tag deve ser isentado então ela passa esta informação para a OSA que habilitou este tag que, por sua vez, passa a informação para as administradoras de rodovias através da mensagem 'tags'.
14	Art. 8º	Tem uma folga de 30 dias (180 – 120 – 30) na entrada em operação da arquitetura de comunicação. Qual o motivo ?	Sem sugestão	Vamos revisar os prazos.
15	Anexo I, 1.2.3	Está em contradição com o Art. 3º, IV (vide comentário acima)	Sem sugestão	Certo, vamos corrigir.
16	Anexo I, 2.1.1		O correto é "fique"	Ok, sugestão aceita.

17	Anexo I, 2.1.1	Considerando o demonstrado na Figura 2, este parágrafo já não deveria fazer referência ao envio de dados para a ARTESP ?	Identificar informações que "saem" e "chegam" na ARTESP Atualizar a Figura 3	Correto, a Artesp receberá uma cópia de todas as mensagens trocadas entre OSA's e administradoras de rodovias. <u>Sugestão aceita.</u>
18	Anexo I, 2.1.1	No art. 4º e no texto do Anexo I, 2.1.1, fala-se de "serviço de mensagens", na figura 2 de "serviços de mensageria"	Padronizar	Ok, sugestão aceita.
19	Anexo I, 2.2.1		Tem nomes de mensagens com '' e outros sem	Neste caso a mensagem 'passagens processadas' é a única composta por duas palavras e, por isso, é <u>apresentada com as aspas simples.</u>
20	Anexo I, 3.1.3	A quantidade de passagens na mensagem é escolha da concessionária, conquanto que o tempo ocorrido desde a 1ª passagem seja < 2 min. ?	Detalhar melhor ?	Sim, a quantidade de passagens na mensagem é definida pela administradora de rodovias. Por outro lado, a administradora de rodovias deve respeitar o prazo para o envio de cada uma das passagens que é de 2 minutos. Caso este prazo não seja respeitado a OSA não pode garantir que esta passagem será compensada (ver tópico <u>5.4 do anexo</u>)
21	Anexo I, 3.1.3.3 d)	Como será gerado este identificador da passagem ? Qual a diferença com o nº sequencial do 3.1.3.2 ?	Definir	O identificador da passagem identifica unicamente cada passagem ocorrida em uma administradora de rodovia. O número sequencial da mensagem identifica unicamente uma mensagem passagens (que pode conter mais de uma passagem com seus respectivos identificadores) enviada por uma administradora de rodovias. A geração do identificador da passagem é de responsabilidade da administradora de rodovias; ela só precisa garantir a <u>unicidade de identificadores</u>
22	Anexo I, 3.1.3.3 i)	Precisa desta informação ? A OSA já tem ...	Tirar	A OSA tem esta informação da categoria cadastrada, mas, por qualquer motivo, a informação que a administradora da rodovia tem poderia estar <u>desatualizada</u>
23	Anexo I, 3.4.1.1	Nota de rodapé 4	O correto é "Tabela 4"	Ok, vamos corrigir.
24	Anexo I, 3.4.1.1	Qual o significado de grupo? Existe atualmente nas concessões paulistas ou trata-se de uma previsão?	Sem sugestão	O conceito de grupo neste contexto da lógica de tarifação indica um agrupamento de veículos que possui tarifas diferenciadas (ver item 3.4.4). Um dos possíveis grupos é o 'grupo isento'
25	Anexo I, 3.4.1.1.3 e)	Esta mudança programada vai acontecer ao mesmo tempo para todas as categorias	A data e horário da programação, em termos hierárquicos, deve estar no mesmo "nível" do que a Lista atual de tarifas	Ok, vamos corrigir.
26	Anexo I, 3.5	Como seria tratado o caso dos munícipes isentos (se o PLC nº 1.023 / 2011 virar realidade) ? Quem faria o cadastro do munícipe seria a concessionária, portanto, esta informação teria que "subir" da concessionária para a OSA. Como ?	Sem sugestão	Quanto a primeira pergunta iremos alterar a redação para permitir que um tag pertença a um grupo por praça. Quanto ao cadastro dos munícipes isentos ele se dará de forma convencional (por exemplo, planilhas e emails). Independente de quem faz o cadastro, a Artesp é a entidade que autorizará a OSA a isentar o tag de um veículo.
27	Anexo I, 3.5.2.3 d)	Para padronização, já está na tabela 5 do Anexo II	Excluir o "(ok, bloqueado)"	Ok, sugestão aceita.
28	Anexo I, 3.5.5	Vide comentário 1	Sem sugestão	Ver primeiro comentário.
29	Anexo I, 3.5.6	No caso dos veículos oficiais isentos, como funciona a nível estadual? O veículo de/a serviço de uma determinada prefeitura fica isento (i) somente nas praças do município ou (ii) no Estado inteiro ? No caso (i), teria-se o caso de ter veículos isentos em <u>algumas (ou uma) praça(s) e bloqueados em outras ?</u>	Sem sugestão	Iremos alterar a redação para permitir que um tag pertença a um grupo por praça de forma que ele possa ser isento em apenas algumas praças.
30	Anexo I, 3.6	Não faz referência à tabela 6	Inserir a nota de rodapé	Ok, sugestão aceita.
31	Anexo I, 3.6.1	Trata-se do número sequencial do tag ?	Sem sugestão	Na verdade, o número sequencial se refere ao número sequencial da mensagem 'tags' a partir da qual a administradora de rodovias deseja receber as <u>mensagens 'tags'</u>
32	Anexo I, 3.7	Não faz referência à tabela 7	Inserir a nota de rodapé	Ok, sugestão aceita.
33	Anexo I, 3.7.1.3 c)	Para padronização, já está na tabela 7 do Anexo II	Excluir o "(compensado, compensado outro valor, não compensado, provisionado)"	Ok, sugestão aceita.
34	Anexo I, 3.7.2		O correto é "Item 4.1"	Ok, sugestão aceita.
35	Anexo I, 3.7.3	Vide comentário 1		Ver primeiro comentário.
36	Anexo I, Tabela 1	Redução do prazo de reenvio das passagens	5 dias ?	Vamos manter a redação.
37	Anexo I, Tabela 1	Redução do prazo de envio das imagens	Até as 6:00 do dia seguinte ao envio da passagem ou da requisição da imagem	Vamos manter a redação.
38	Anexo I, obs. da Tabela 1	Este texto significa que pode haver vários reenvios para uma mesma passagem ?	Sem sugestão	Sim, uma passagem pode ser reenviada pela administradora de rodovia desde que obedeça ao prazo <u>para reenvio.</u>

39	Anexo I, 4.2	A ARTESP não deveria enviar as mensagens de tags inicializados para as concessionárias ? A OSA não seria só responsável pelas listas atualizadas ?	Sem sugestão	O procedimento operacional da inicialização dos tags é realizado pelas OSA's com o concurso da Artesp. Por sua vez, a Artesp não terá todas as informações do veículo tagueado. Assim, a OSA deve ser responsável pelo envio das informações dos tags para as administradoras de rodovias.
40	Anexo I, 4.3		O correto é "a OSA"	Ok, vamos corrigir.
41	Anexo I, 4.3	Não deveria fixar um prazo para o envio das mensagens de tags pela OSA ? Vide comentário 39	Sem sugestão	Não há necessidade de estipular um prazo para o envio das atualizações de tags uma vez que o prejuízo maior pelo não envio é da própria OSA. É claro que se o usuário for penalizado pelo envio tardio de uma atualização de tag então a OSA terá que responder por isso.
42	Anexo I, 4.7		O correto é "referente à categoria"	Ok, vamos corrigir.
43	Anexo I, 4.8	Deixando a possibilidade à concessionária de reenviar uma mensagem com a categoria cobrada alterada, não tem o risco de um "vai e vem" de mensagens que podem atrapalhar o processo, tendo em vista que a OSA pode também requisitar imagens para análise, em caso de dúvida entre categoria cadastrada e detectada ? O usuário não ficará muito exposto à concessionária e à OSA visto que terá seu crédito (no pré-pago) provisionado até que elas resolvam o problema de conferência ?	Sem sugestão Limitar o tempo de provisionamento	A possibilidade do reenvio da passagem é necessária uma vez que a administradora de rodovia não terá condições de garantir que a categoria cobrada esteja correta no primeiro envio da passagem.
44	Anexo I, 4.9	Qual(is) seria(m) o(s) possível(is) motivo(s) de as mensagens não virem na sequência ?	Sem sugestão	Existem algumas hipóteses para que as mensagens possam vir com números sequenciais fora da sequência. Uma delas é a de problema na construção ou no envio da mensagem. Outra é a de problema no recebimento da mensagem. Por exemplo, pode ocorrer algum problema no serviço de mensagens por onde a mensagem é distribuída. Ou então, após o recebimento de uma mensagem pode ocorrer perda da mensagem por conta de alguma falha interna (de quem recebeu).
45	Anexo I, 4.10	A isenção pode dizer respeito a uma praça só. Vide comentário 26	Sem sugestão	Iremos alterar a redação para permitir que um tag pertença a um grupo por praça de forma que ele possa ser isento em apenas algumas praças.
46	Anexo I, 4.11	Dependendo do tipo de isenção, pode haver reequilíbrio ou não, portanto talvez tenha que separar por tipo de isenção. Vide comentários 26 e 45	Sem sugestão	Iremos estabelecer dois tipos de isenção, uma concedida pela administradora de rodovias e outra pela Artesp.
47	Anexo II, Tabela 1	Algumas informações apresentam um tipo de dado talvez superdimensionado, que aumenta o tamanho da mensagem	Substituir <i>int</i> por <i>char</i> quando conveniente	O empacotamento da mensagem (utilizando o Protocol Buffers) leva em consideração os valores utilizados nos campos inteiros para a compressão dos dados.
48	Anexo II, Tabela 2	Mesma observação	Mesma sugestão	Mesmo comentário.
49	Anexo II, Tabela 3	Mesma observação	Mesma sugestão	Mesmo comentário.
50	Anexo II, Tabela 4	Mesma observação	Mesma sugestão	Mesmo comentário.
51	Anexo II, Tabela 5	Mesma observação	Mesma sugestão	Mesmo comentário.
52	Anexo II, Tabela 5	Campo motivoBloqueio	O texto na Observação está incompleto	Ok, vamos corrigir a redação para "Ver valores na Tabela 8".
53	Anexo II, Tabela 7	Mesma observação	Mesma sugestão	Mesmo comentário.
54	Anexo II, Tabela 7	Campo resultado	O texto na Observação está incompleto	Ok, vamos corrigir a redação para "Ver valores na Tabela 8".
55	Anexo II, Tabela 8	Campos Passagens.catCadastrada, Passagens.catDetectada, Passagens.catCobrada Perspectiva de outras rodovias virem a ser concedidas com categorias tarifárias diferentes?	Sugere-se que a descrição referente a estas categorias tarifárias seja genérica, com informação posterior por Ofício para as OSAs e concessionárias	Poderemos criar outras categorias tarifárias conforme a necessidade.
56	Anexo II, Tabela 8	Campo Passagens.motivoManual	Acrescentar a possibilidade "3 Pista AVI em manutenção"	Ok, sugestão aceita.
57	Anexo II, Tabela 8	Campo motivoBloqueio: "inadimplente" em relação à OSA ou ao Estado (débito de IPVA, por exemplo) ?	Detalhar ?	O motivoBloqueio 'inadimplente' se refere a OSA e não ao Estado.
58	Anexo II, Tabela 9	Campo motivoOutrovavl: qual a diferença entre as duas situações ?	Sem sugestão	O valor 'Desconto' deve ser utilizado para valores com a aplicação de um desconto percentual como nos vales pedágios. E o valor 'Diferenciado' deverá ser utilizado para outras formas de valoração a serem definidas futuramente.
59	Anexo III	A codificação utilizada para caracterizar as administradoras de rodovias paulistas segue uma nomenclatura padronizada (MT, DNIT, ...) ou foi escolhida pela ARTESP ?	Sem sugestão	Foram utilizados os códigos de lote de concessão das rodovias.

60	Anexo IV, 1.1	A comunicação via VPN entre concessionárias, OSAs e ARTESP vai ser de responsabilidade da ARTESP ? A Agência vai assumir novos riscos ...	Sem sugestão	A Artesp tem apenas a responsabilidade pela distribuição dos certificados para acesso a VPN. Já as OSA's têm a responsabilidade pela manutenção das VPN's no ar. Isto é, a Artesp não precisa manter seus servidores ligados para garantir que a VPN esteja no ar.
61	Anexo IV, 1.3	Entende-se que as mensagens recebidas pela ARTESP não têm prazo para "consumo"	Sem sugestão	As mensagens ficam disponíveis nos servidores das OSA's durante o prazo de 7 dias. Neste caso a Artesp deve "consumi-la" antes deste prazo.
62	Anexo IV, 1.5	Como funcionaria na prática ? Teria uma conexão a cada mensagem ?	Sem sugestão	Na prática é feita uma conexão para cada tópico (do serviço de mensagens) por onde serão enviadas as mensagens específicas deste tópico. Por outro lado, as conexões podem cair caso ocorra algum problema de rede e neste caso uma nova conexão deve ser estabelecida.